

31207807570

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repr Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

2062

Código da Natureza Juridica Nº de Matrícula do Age Auxiliar do Comércio Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG UD05 - MF UBERABA Ato: 002 - 22/05/2015 15:41

15/337.955-3

1 - REQUERI	MENTO	<u> </u>							
			PRESI	DENTE DA	JUNTA COM	IERCIAL DO E	STADO DE MIN	IAS GERAIS	
NOME:	FOX	COMERCIO DE V	EICULOS	S LTDA - ME					
requer a V.Sª o	•	nento do seguint			•			N° FCN/REM	•
·			-						
N° DE CÓDIG		CÓDIGO	0.755	DE000:070	DO 4TO 4515	ITO	11 ■ 1	J153807081	4101011011 011 983
VIAS DO ATO		DO EVENTO	QTDE	ALTERAÇÃO	DO ATO / EVEN	VIO		5,55557561	
• 1002		020	1	4	DE NOME EMF	PRESARIAL			· · ·
		2244	1	 	 		(PRINCIPAL		
1212	E SECUNDARIAS)								
DA DP	ΩP	2211	1	MUNICIPIO		D DENTRO DO M	IESMO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Care Don	m -	2015	1	ALTERACAC	DE OBJETO S				
Conf. Micon		j			Representante	Legal da Empres	a / Agente Auxiliar d	o Comércio:	CILLIA
/		UBERAB	A		No	me: <u>LUCIAI</u>	no REKN	MUDE) 187	1/CM)
/		Local					como Brono	pdes de Sulva	· · · · · ·
					Те	lefone de Contato	: <u>53/6-5700</u>	·	
»-		22 Maio 2	<u>015</u>						
2 - 1150/ 174	II INITA :	Data COMERCIAL	•	·					
DECISÃO S					Г	DECISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empre	sarial/ais	s) igual(ais) ou se	melhani	e(s):		<u>. </u>			
SIM	-ananjai	s, igual(als) vu si	-memail	.e(s).	м			D	0-4
L 5					141			Processo em À decisa	
								A decise	30
				_				, ,	
				-	,			Data	
								Data	
E NÃO 4	,			1					
NÃO/_	_/			L N∕	40//			Responsa	avel
Da		Respon	sável		Data	Respo	nsável		
DECISÃO SING		cia. (Vide despac	ha am fal	ha anova)		2ª Exigência	3ª Exigência	4º Exigencia	5ª Exigência
'		, ,		на апеха)			Π	HA \	
		Publique-se e arqu	iive-se.					César Mariano	das Santos
Processo in	ndeterido.	. Publique-se.					2 5 MAIO 2015	Analista de Gerilão e	Reg. Empresarial
							// Data	Respon	
DECISÃO COL									<u> </u>
_		cia. (Vide despac	ho em fol	ha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência ☐	4º Exigência Г⊟	5° Exigência
닏	-	,				u	Ц		ĻJ
Processo d	етепдо. Н	Publique-se e arqu	IIVe-Se.						
Processo in	ndeferido.	. Publique-se.							
1	1								
	Data			Vogal		11-			· par !
				F	,				2/4
							IAL DO ESTADO DE	MINAS GEDAIS	
							RO SOB O NRO:5513617		S
					#F QV CQ115	DOID DE VEICH OF C	TDA MER		-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5513617 em 25/05/2015 da Empresa FOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 31207807570 e protocolo 153379553 - 22/05/2015. Autenticação: FB91EF7E9646BBCF9229645882DA71472DAA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/337.955-3 e o código de segurança nvfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AH1572684

РВОТОСО́ЬО: 15/337,955-3

pág. 1/7



GILVAN ANTÔNIO DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Uberaba-MG, na Rua Márcio Luiz Camargos nº 604 Residencial Estados Unidos CEP: 38080-600, nascido a 19/12/1972, portador da cédula de identidade M-6.934.095 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF-MF sob o nº 750.428.006-20, XIRLENE BATISTA RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Uberaba-MG, na Rua Márcio Luiz Camargos nº 604 Residencial Estados Unidos CEP: 38080-600, nascida a 10/04/1973, portadora da cédula de identidade 1.484.174 expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF-MF sob o nº 609.998.291-49, únicos sócios componentes da sociedade empresária, denominada "GSXR & VGM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME", registrada na JUCEMG em 03/04/2007, sob o NIRE 3120780757-0, como microempresa, e demais alterações, inscrita no CNPJ nº 08.745.138/0001-21, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração contratual e a fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º FICA INCLUIDO NA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL A SEGUINTE REDAÇÃO:

- A) Fica alterado o endereço para a Avenida Guilherme Ferreira nº 1278 Bairro São Benedito CEP: 38022-200, nesta cidade de Uberaba-MG.
- B) A sociedade empresária usará a razão social FOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME usando o nome fantasia FOX' CARS.
- C) Na cláusula segunda, novos objetivos sociais, "comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; comércio a varejo de veículos, automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de motocicletas e motonetas e motonetas novas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; outras atividades prestadas principalmente a empresas tais como, serviços de despachantes, seguros de veículos e financiamentos de veículos e motos, locação de automóveis sem condutor ou motorista".
- D) Nesta data o sócio GILVAN ANTÔNIO DE SOUSA, já qualificado anteriormente, deixa a sociedade transferindo suas 15.000 (quinze mil) cotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, para a nova sócia admitida na sociedade BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba-MG, à Rua Bahia nº 80 apt 204 Bairro Santa Maria CEP: 38050-130 nascida a 09/05/1995, filha de Cristiano Nunes Ferreira e Tatiana Martins Pereira, portadora da cédula de identidade 54412958 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF: 456.634.608-02, pagos neste ato e em moeda corrente do país, pelo que se dá à sociedade ao assinar o presente instrumento, plena, ampla, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

Shuser

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5513617 em 25/05/2015 da Empresa FOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 31207807570 e protocolo 153379553 - 22/05/2015. Autenticação: FB91EF7E9646BBCF9229645882DA71472DAA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/337.955-3 e o código de segurança nvfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

E) Nesta data a sócia XIRLENE BATISTA RODRIUGES, já qualificada anteriormente, deixa a sociedade transferindo suas 15.000 (quinze mil) cotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, para o novo sócio admitido na sociedade LUCIANO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG, à Rua Doutor Manoel Gonçalves Abreu nº 294 Bairro Parque das Américas CEP: 38045-240 nascido a 15/02/1987, filho de Adelar Bernardes da Silva e Maria Teresa Felício da Silva, portador da cédula de identidade MG-14.032.392 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF: 015.492.206-40, pagos neste ato e em moeda corrente do país, pelo que se dá à sociedade ao assinar o presente instrumento, plena, ampla, total e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele.

Á vista da presente alteração o capital social fica assim distribuído:

<u>sócios</u>	COTAS	EM R\$	PARTIC. %
BIANCA B MARTINS PEREIRA FERREIRA	15.000	15.000,00	50,00
LUCIANO BERNARDES DA SILVA	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	30.000,00	100,00

2º FICANDO O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO COM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DESCRITA E TODAS AS CLÁUSULAS ASSIM:

BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Uberaba-MG, à Rua Bahia nº 80 apt 204 Bairro Santa Maria CEP: 38050-130 nascida a 09/05/1995, filha de Cristiano Nunes Ferreira e Tatiana Martins Pereira, portadora da cédula de identidade 54412958 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF: 456.634.608-02, sociedade LUCIANO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG, à Rua Doutor Manoel Gonçalves Abreu nº 294 Bairro Parque das Américas CEP: 38045-240 nascido a 15/02/1987, filho de Adelar Bernardes da Silva e Maria Teresa Felício da Silva, portador da cédula de identidade MG-14.032.392 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF: 015.492.206-40, únicos sócios componentes da sociedade empresária, denominada "FOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME", registrada na JUCEMG em 03/04/2007, sob o NIRE 3120780757-0, como microempresa, inscrita no CNPJ nº 08.745.138/0001-21.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade continuará girando por tempo INDETERMINADO, sob a denominação social de "FOX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME", usando nome fantasia FOX' CARS, em seu endereço nesta cidade de Uberaba-MG, à Avenida Guilherme Ferreira nº 1278 Bairro São Benedito CEP: 38022-200, e as atividades se iniciaram em 02 de abril de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como objetivos sociais "comércio a varejo de veículos, automóveis, camionetas e utilitários usados; comércio a varejo de veículos, automóveis,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Vous

camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; outras atividades prestadas principalmente a empresas tais como, serviços de despachantes, seguros de veículos e financiamentos de veículos e motos, locação de automóveis sem condutor ou motorista".

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>sócios</u>	COTAS	EM R\$	PARTIC. %
BIANCA B MARTINS PEREIRA FERREIRA	15.000	15.000,00	50,00
LUCIANO BERNARDES DA SILVA	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:

Os administradores farão uso do nome comercial somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado, avais, endossos, fianças a terceiros estranhos a sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA e LUCIANO BERNARDES DA SILVA, que em conjunto e/ou isoladamente a representarão e por ela responderão, passiva, judicial ou extrajudicialmente. A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, especificando os atos a serem praticados e o prazo de validade não poderá ultrapassar três anos.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5513617 em 25/05/2015 da Empresa FOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 31207807570 e protocolo 153379553 - 22/05/2015. Autenticação: FB91EF7E9646BBCF9229645882DA71472DAA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/337.955-3 e o código de segurança nvfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/7

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios administradores BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA e LUCIANO BERNARDES DA SILVA, terão direito a uma retirada de pró-labore, mensal cuja importância será determinada posteriormente, levando em conta a condição econômico-financeira da empresa, cujo valor será deliberado a uma conta de despesas, dentro do limite legal.

CLÁUSULA NONA:

Entre os sócios as cotas de capital social serão livremente transferidas. A transferência de cotas de capital social a terceiros, somente será feita depois que o sócio remanescente renunciar ao direito de preferência que lhe é assegurado, em igualdade de preços e condições e aprovar a inclusão de terceiros na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente ou herdeiros do que falecer, obrigado a levantar Balanço Geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores e capazes, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, o qual designará quem o represente na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de trinta dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Decorrido o prazo de "preferência", e assumido pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termo da Lei 10.406, de 2002.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5513617 em 25/05/2015 da Empresa FOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 31207807570 e protocolo 153379553 - 22/05/2015. Autenticação: FB91EF7E9646BBCF9229645882DA71472DAA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/337.955-3 e o código de segurança nvfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Muse J

pág. 5/7

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas disposições aplicáveis à espécie, das quais tem pleno conhecimento todos os sócios que a eles se sujeitam, como se cada um deles se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em uma via na presença de duas testemunhas, indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba - MG, 13 de maio de 2015 BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA Sócia Administradora CPF: 456.634.608-02 ruciono Bernardes da Si UCIANO BERNARDES DA SILVA Socio Administrador CPF: 015.492.206-40 GILVAN/ANTÔNIO DE SOUSA Ex-Sóćio CPF: 750.428.006-20 OFICIO XIRLENE BATISTA RODRIGUES Ex-Sócia CPF: 609.998.291-49 1º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERABA (MG) - Tabelião: RAUL JOSÉ DA SILVEIRA FILHO Rua Segismundo Mendes, 100 - Centro - CEP 38.010-140 - Telefax: (34) 3332-0366 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: GILVAN ANTONIO DE SOUSA, XIRLENE BATISTA RODRIGUES DE X **TESTEMUNHAS:** Uberaba, 14/05/2015 17:03:56 28482 Em testemunho da verdade. CLAUDIO IRINEU ALVES Cassia antunes so RECOMP:0.23 EMOL:3,79 TFJ:1,25 VT:5,27(por assinatura) M-3.885.399 expedida_em 17/06/1991 SSP-MG RÖDRIGØ HENRIQUE ÆREIRA ALVES MG-15.418.976 Expedida em 09/08/2004 SSP-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

pág. 6/7

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro / CEP 38.010-270 - Tolofax: (34) 3333-3899
Reconheco por semelijanca as firmas indicadas. LUCIANO BERNARDES
DA SILVA e BIANCA BRAGA MARTINS PEREIRA FERREIRA (2)

Emol.R\$ 7.58 Reconstata 66 Taxa: R\$ 2.50 Total::R\$ 10.54
Dou fe Em estepronho da vernade
Uberaba-MG 15/05/2016 09/

Francisco Nasareno Goncalves - Estrevente

Constant of the complexity of the co

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5513617 em 25/05/2015 da Empresa FOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, Nire 31207807570 e protocolo 153379553 - 22/05/2015. Autenticação: FB91EF7E9646BBCF9229645882DA71472DAA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/337.955-3 e o código de segurança nvfR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/7